



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
18/04/2023  
ÀS 15:46 Horas  
Ass.: *[Signature]*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2023

**AUTOR:** VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) - **FAVORÁVEL**

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**  
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 38/2023

**PROCESSO:** 47/2023

**VEREADOR RELATOR:** ANDERSON ZANELLA

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 31 DE MARÇO DE 2023

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI:** VEREADOR DAVI DA ROLD

**EMENTA:** ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Lei Ordinária 38/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto de Lei pretende incluir na Temática FESTAS/EVENTOS CULTURAIS, do Anexo I da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, o "JANTAR SOB AS ESTRELAS", no Município de Bento Gonçalves, o qual ocorrerá no mês de fevereiro de cada ano.

Segundo justificativa, para o SEGH a cada edição a sensação é de superação, por vários motivos, cita alguns: promoção de Bento Gonçalves e divulgação do setor; fomento a cooperação; por ter sido uma proposta protagonista em evento de rua quando poucos acreditavam; por ser um evento inclusivo e hoje um sucesso pela aceitação do público. Realizado com paixão e a cada edição, junto com prefeitura, empresários, assessorias e apoiadores, vai se aperfeiçoando. É só chegar, caminhar entre os empreendimentos e escolher o preferido e curtir a programação.

Diante do exposto e levando-se em consideração este Projeto do ponto de vista desta Comissão, a presente Proposição encaminhada atende a técnica legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, portanto, o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
**Vereador ANDERSON ZANELLA**  
**Relator do Projeto de Lei 38/2023**